



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 848, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

RETIFICA PORTARIA Nº 225 DE 17 DE JANEIRO DE 2017 QUE DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO a reformulação da Comissão Processante a contar de 01/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Art. 2º da Portaria nº 225 de 17 de janeiro de 2017, que passa a constar a seguinte redação:

“Art. 2º. Designar as servidoras Ariane Paiva Rojahn, Arquiteta, matrícula nº 4464-4, Diessica Vanessa Romer Rutz, Agente Administrativo, matrícula nº 4914-0, Suelen Huber de Oliveira, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula nº 4562-4, que atuará como Secretária para, sob a presidência de Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4, compor a Comissão Processante Permanente, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

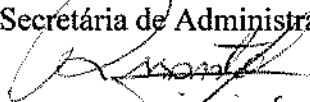
Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e sete (27) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Telis Gonzales
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração



Rafael Schneid dos Santos
Sec. Adjunto de Administração
Portaria 122/2017